UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.396/2022

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **YARA CRISTINA QUINTINO DA SILVA LOURENÇO DIAS**, matrícula nº 996270, portadora da cédula de identidade RG nº 6.873.329-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 006.312.709-14, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeada em 11.08.2016 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2020 passando da referência 06 para referência 07, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / abril / 20 22
DE N.º 12.392
UMUARAMA 04 / 04 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS